



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2023

DATA: 07/11/2023

EMENTA: Insere o Inciso XIV, ao § 2º, do artigo 46 da Lei Complementar nº 3.275/2020.

AUTOR: Vereador Gustavo Finck

RELATÓRIO

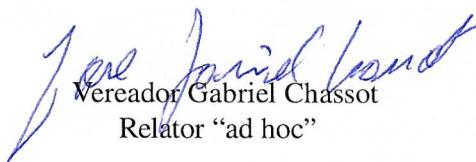
O vereador Gustavo Finck apresentou à Câmara Municipal, em 07 de novembro de 2023, o Projeto de Lei Complementar nº 9/2023, o qual Insere o Inciso XIV, ao § 2º, do artigo 46 da Lei Complementar nº 3.275/2020. O projeto foi lido no expediente de 9 de novembro de 2023, conforme Ata nº 75/2023. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 70, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice a impedir a sua regular tramitação.

Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2023.


Vereador Gabriel Chassot
Relator "ad hoc"



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento acompanha, por unanimidade, o voto do Eminent Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 27 de novembro de 2023.



Vereador Cristiano Coller
Presidente "ad hoc"

Vereador Darlan Oliveira
(ausente)